



DECRETO Nº 138, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO
VERTICAL DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o deferimento da **Progressão Vertical** do servidor, conforme tabela abaixo, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

Processo	Matrícula	Data de Admissão	Servidor	Cargo	Classe	Referência
2025- N7X57F	1215	19/04/1982	Ary Osvaldo da Silva Santos	Encarregado Incra	GOA	A – II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/12/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 17 de fevereiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal